



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 1244 - Fax : 55 3282 -1267

E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000

### **TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 09/2019, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a empresa Candoli Construções Ltda-EPP.**

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 291, e, de outro lado, a empresa Candoli Construções Ltda - EPP, CGC/MF nº 10.901.126/0001-90, representada por seu Diretor, Sr. Roberto de Oliveira, com sede Rua Santos Dumont, nº 1276, na cidade de Palmitinho - RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, é celebrado o presente contrato de serviços de Contratação, por Empreitada Global de material e mão de obra, da segunda colocada no Processo 39/2016, caracterizando-se como remanescente de obra, conforme Art. 24, XI, da Lei Federal nº8.666/93, para a Revitalização do Camping Municipal Zeferino Teixeira, Balneário Praia do Paredão, em Lavras do Sul – RS, em atenção do Termo de Compromisso nº798637/2013/MTUR/CAIXA, com área total de 1.051,38m<sup>2</sup>, vinculado ao edital de Dispensa de Licitação nº07/2018, Processo nº77/2018 e à proposta vencedora.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam retificados conforme tabela abaixo os **itens**:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
CONTRATANTE:		Prefeitura Municipal de Lavras do Sul					
OBRA:							
SEGMENTO:		Construção Civil					BDI
ÍTEM	CÓDIGO SINAPI (SET. de 2019)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT		29,90%
					S/BDI	C/BDI	TOTAL COM BDI
<b>1.0 ADITIVO DE OBRA</b>							
1.1	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	74,83	R\$ 53,15	R\$ 69,04	R\$ 5.166,40
1.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	22,50	R\$ 16,60	R\$ 21,56	R\$ 485,18
1.3	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	174,57	R\$ 51,87	R\$ 67,38	R\$ 11.762,37
1.4	36246	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA,	M	104,00	R\$ 2,68	R\$ 3,48	R\$ 362,06



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 1244 - Fax : 55 3282 -1267

E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000

		COMPRIMENTO 6 M					
1.5	87797	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	56,10	R\$ 33,81	R\$ 43,92	R\$ 2.463,87
1.6	2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	95,00	R\$ 1,47	R\$ 1,91	R\$ 181,41
1.7	2678	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	55,00	R\$ 1,63	R\$ 2,12	R\$ 116,46
1.8	12128	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	10,00	R\$ 9,25	R\$ 12,02	R\$ 120,16
1.9	12147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 17,86	R\$ 178,61
1.10	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	10,00	R\$ 102,40	R\$ 133,02	R\$ 1.330,18
<b>TOTAL DE ADITIVO DE OBRA</b>						R\$ 209,41	R\$ 22.166,68

LAVRAS DO SUL, 09 DE JUNHO DE 2018

cozinha até o teto = 40,5m<sup>2</sup>

sanitário até 1,80 - 34,37m<sup>2</sup>

THIAGO DIAS RIBEIRO

ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA

CREA RS 221061

conforme manifestação do fiscal do Contrato, às fls.293, e decisão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, às fls.306 (verso). Fica acrescido o valor de **R\$22.166,68 (vinte e dois mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, referente **aos itens informados na tabela acima ao valor total contratado**.



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 1244 - Fax : 55 3282 -1267

E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 29 de janeiro de 2019.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 27 de novembro de 2019.

**Sávio Johnston Prestes**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**Candoli Construções Ltda-EPP**

CNPJ nº 10.901.126/0001-90

CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----